



CAMPUS DE JACAREZINHO

PORTARIA CJ-UENP Nº 64/2018

O Diretor do *Campus* de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pela Portaria GR-UENP n.º 384/2014 no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento do processo protocolado sob o número 11001-1318/2018, do acadêmico **FÁBIO DA SILVA CAZULA**, matriculado na **5ª série do curso de Educação Física, no ano acadêmico de 2018, Turma A, período noturno**, do Centro de Ciências da Saúde deste Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no qual solicita Regime de Exercício Domiciliar;

CONSIDERANDO os documentos que instruem os requerimentos;

CONSIDERANDO os termos do Capítulo VI, Título III, da Resolução CEPE-UENP n.º 010/2017,

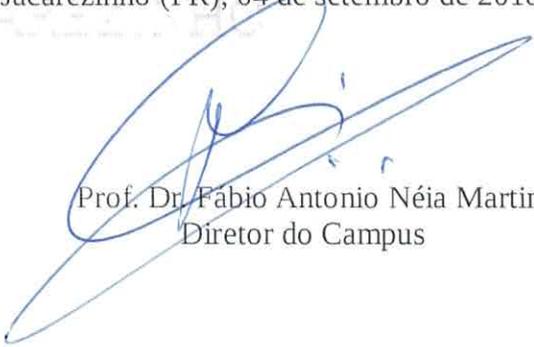
RESOLVE:

Art. 1º – A coordenação de colegiado de curso e corpo docente do acadêmico **FÁBIO DA SILVA CAZULA** deverão providenciar, em tempo oportuno, execução de plano de exercício domiciliar para compensar as ausências do referido aluno nos dias 4, 5 e 6 de julho, 1, 2, 9, 10, 20, 27 a 29 de agosto, 5, 6, 14, 24 e 25 de setembro de 2018, de acordo com o disposto na Resolução CEPE-UENP n.º 010/2017.

Art. 2º – A execução do plano de exercício domiciliar deverá respeitar o estabelecido pelo CEPE para o calendário acadêmico da UENP.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Direção de Campus, em Jacarezinho (PR), 04 de setembro de 2018.


Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Diretor do Campus